



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 1820 de 03 de julho de 2017.

Designa servidores
para autenticar documentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibertyoga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas as seguintes servidoras para autenticar documentos no âmbito da administração direta do município de Ibertyoga, a saber:

DARLENE RODRIGUES MONTEIRO CARVALHO – CPF. 773.076.156-49

NATALIA ALMEIDA DE REZENDE – CPF. 117.173.776-96

Art. 2º. Para que surta os regulares efeitos em qualquer órgão público ou privado, uma das servidoras descritas no artigo 1º. deverá, após aferir a autenticidade do documentos, apor o carimbo “CONFERE COM O ORIGINAL” e rubricar sobre o mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertyoga, 03 de julho de 2017.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De ___/___/___ a ___/___/___

Servidor Responsável